

RESOLUÇÃO CSA N.º 06/2014

APROVA O VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, DA FACULDADE FAE BLUMENAU PARA O ANO DE 2015.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVI, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2014, constante do Processo CSA 06/2014 – Parecer CSA 06/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o valor da mensalidade do curso de Administração, bacharelado, da Faculdade FAE Blumenau para o ano letivo de 2015:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	Turno	Mensalidade 2015 (R\$)	Anuidade 2015 (R\$)
<i>Administração, bacharelado</i>	Noturno	R\$ 705,00	R\$ 8.460,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Blumenau, 05 de dezembro de 2014.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente